

**TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº. 901/2023 - DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2023.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 758/2023 – DGP/SEAP de 16 de junho de 2023, publicada no DOE nº. 35.443 de 21/06/2023, Protocolo: 952568, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOSE HINGLEY GONÇALVES DA COSTA, Matrícula n.º 5950074/1, Policial Penal, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963355

**TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº. 902/2023 - DGP/SEAP
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2023.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº. 743/2023 – DGP/SEAP de 16 de junho de 2023, publicada no DOE nº. 35.458 de 03/07/2023, Protocolo: 957891, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ERIVALDO PINTO MACHADO, Matrícula n.º 5950142/1, Policial Penal, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 963356

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 0554/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 12 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7565/2023-CGP/SEAP em desfavor do servidor, M.F.V. (M.F.: 54188622), Agente Penitenciário, objetivando apurar suposta agressão praticada por servidor à PPL's custodiados no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, e possíveis condutas daquelas que acabam por gerar suposta instabilidade no Bloco Carcerário, conforme PAE nº 2022/575036, infringindo, em tese, aos art. 177, II e VI, c/c art. 188, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO- Funcional: 6039262 – Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259 – Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS – Funcional: 5954109 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 963098

**PORTARIA Nº 0555/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 13 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7547/2023-CGP/SEAP em desfavor dos servidores, J.A.S.C. (Funcional: 5825423) e J.R.C.M. (Funcional: 5954015), Policiais Penais, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício interno nº 525/2022/CRMV/SEAO/PA, referente ao suposto não comparecimento dos policiais penais, no dia 18/06/2022, a fim de realizarem a escolta para audiência da interna B.G.S. (INFOPEN: 362957) e cópia do livro de ocorrência, encaminhado via PAE nº 2022/765834, infringindo, em tese, aos arts. 177, inciso I e IV, c/c 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 – Presidente; GUSTAVO GONÇALVES ALVES- Funcional: 5952461 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 963100

**PORTARIA Nº 0538/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 11 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7239/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão praticada por servidor à PPL's custodiados no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci – CRCI, e possíveis condutas daquelas que acabam por gerar instabilidade no Bloco Carcerário.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes para a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face do servidor M.F.V. (M.F.: 54188622), Agente Penitenciário, com fulcro nos art. 177, II, e VI, c/c art. 188 todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor M.F.V. (M.F.: 54188622), Agente Penitenciário, por em tese, ter infringido os arts. 177, II e VI, c/c art. 188, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 963103

**PORTARIA Nº 0528/2023-CGP/SEAP
BELÉM (PA), 13 DE JULHO DE 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7245/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 525/2022-CRMV/SEAP/PA, acerca do não comparecimento de dois policiais peais, no dia 18/06/2022, a fim de realizarem a escolta para audiência da interna BEILIANE GUEDES DOS SANTOS (INFOPEN: 362957) e cópia do livro de ocorrência, encaminhado via PAE nº 2022/765834.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante dos indícios razoáveis de materialidade e autoria suficientes, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em face dos servidores J.A.S.C. (M.F.: 5825423) e J.R.C.L. (M.F.: 5954015), com fulcro nos art. 177, inciso I e IV, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor dos servidores J.A.S.C. (M.F.: 5825423) e J.R.C.L. (M.F.: 5954015), pela suposta infração aos art. 177, I e IV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 963106

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA (SEAP)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

**EDITAL Nº 01/2023-PSS/SEAP, DE 13 DE ABRIL DE 2023 -
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
ATO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 01/2023/PSS/SEAP, de 13 de abril de 2023, concernente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a seleção de candidatos para contratação temporária assim como a homologação do resultado final do referido certame, na edição nº 35.440, do Diário Oficial de 19 de junho de 2023 e no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1 - A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

2 - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 18 de julho de 2023, no local determinado, no anexo III.

O presente documento está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico pss.seap.pa.gov.br, local onde constará detalhes sobre a convocação para contratação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação solicitada para admissão.

Belém, 14 de junho de 2023

CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; MOTIVO [Pd] ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 23516; LÚCIO ALVES COELHO FILHO; ITEM 8.5 DO EDITAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; GUAJARÁ; BELEM; 28313; SILVIA CECIANE PEREIRA; ITEM 8.5 DO EDITAL